

atividades exercidas (múltiplas lotações) nas diversas Procuradoria Especializadas, observada as condições previstas na Portaria PGM nº 38, de 11 de novembro de 2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 04 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Accioly Fayad, Procuradora Geral do Município**, em 05/01/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0884974** e o código CRC **552B2D6E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000000114-0

SEI Nº 0884974v1